



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1533 / 2017

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE AO "PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO", E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL- PPA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2017"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a estipular no Orçamento Municipal, Crédito Especial para atender despesas com o "PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO" a ser atendido com recursos próprios do Município.

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0106 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.244.0106.2082.0000 - PROGRAMA SÃO PAULO SOLIDÁRIO

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

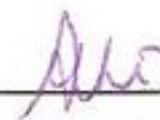
Fonte de Recurso: 0.01.00 – 500.000 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.....R\$ 7.500.00 (sete mil e quinhentos reais).

Artigo 2.º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 7.500.00 (sete mil e quinhentos reais), ocorrerá por conta de excesso de arrecadação proveniente de recursos próprios do Município, suplementado se necessário.

Artigo 3.º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 13 de Março de 2017.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra

APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário de Administração